

Lei nº 1561-A/87 de  
01 de junho de 1987

Dá denominação de  
Travessa José Humberto  
Barroso, como índice.

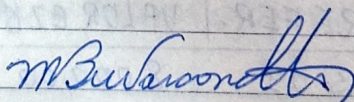
A Prefeita municipal de Uruburetama,  
Prof. Margarida Maria Barbosa de Vasconcelos, no  
uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal  
de Uruburetama, aprovou e eu sanciono e promul-  
go a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa José  
Humberto Barroso situada entre a rua José Pires  
Chaves e a rua da Paz, na cidade de Uruburetama.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogados as disposições  
em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Uruburetama  
01 de junho de 1987.



MARGARIDA MARIA BARBOSA DE VASCONCELLOS  
Prefeita Municipal